

PORTARIA Nº 376, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AC	Cruzeiro do Sul	Inundações - 1.2.1.0.0	035	20/01/2026	59051.046436/2026-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 377, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	Joanésia	Deslizamentos - 1.1.3.2.1	001	06/01/2026	59051.046380/2026-13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 380, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Burititupa/MA até 01/08/2026.

Art. 2º Para tanto, altera-se o art. 5º da Portaria nº 428, de 30 de janeiro de 2024, que autorizou a transferência de recursos ao município, contida no processo administrativo nº 59053.009983/2023-71.

Art. 3º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 381, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de Proteção e Defesa Civil no Município de Coqueiro Baixo/RS até 04/03/2026.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA DG Nº 54, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 139 DG, de 15 de maio de 2025, que fixa as metas globais e intermediárias de avaliação de desempenho, no âmbito do DNOCS, para 16º ciclo da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE e 14º ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, no exercício das suas atribuições legais, em consonância com o § 2º, Art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 139 DG, de 15 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

METAS GLOBAIS				
Nº	ÁREA	MACROPROCESSO DE ACORDO COM A CADEIA DE VALOR	META	
02	DA	Gestão da Informação	Inserir 50 (cinquenta) livros no sistema Multicervo	
04	DI	Efetuar a segurança de Barragens	Realizar 65% da execução física da recuperação da Barragem Pau dos Ferros/RN	
05		Realizar estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Realizar 4% da execução física da Implantação da 2ª Etapa da Aduutora do Pajeú/PF-PB	
07		Transferir conhecimento e tecnologia na área de recursos hídricos, pesca e aquicultura	Realizar 600 (seiscentas) capacitações em aquicultura	
08		Promover o desenvolvimento sustentável do semiárido	Retificar 46 (quarenta e seis) declarações do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no sistema de cadastro ambiental SICAR	
METAS INTERMEDIÁRIAS				
Nº	ÁREA	MACROPROCESSO DE ACORDO COM A CADEIA DE VALOR	META	
15	CEST/CE	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins	Distribuir 700.000 (setecentos mil) alevinos	
16	CEST/PI	Promover o desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades afins	Distribuir 600.000 (seiscentos mil) alevinos	
19	CEST/PB	Efetuar a segurança de barragens	Realizar 10 (dez) inspeções de barragens	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 144.470.372, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL SUBSTITUTA DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação formulada pela parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08211.000180/2026-01 - DPSP/CGCSP/DPA/PF, resolve:

RETIFICAR o Alvará nº ALVARÁ - Nº 628/2025, publicado no D.O.U. em: 18/02/2025 - Nº da Página: 46 - Seção: 1, referente à empresa OESTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. - CNPJ: 05.384.774/0001-87 de modo que:

Onde se lê: "DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02 (dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa OESTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. - CNPJ: 05.384.774/0001-87".

Leia-se: "DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01 (um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa OESTE EMPRESA DE SEGURANCA LTDA. - CNPJ: 05.384.774/0001-87".

DENISE VARGAS TENÓRIO

